Docusign Envelope ID: 83289A00-E548-83C1-83A8-66593689DFAF

INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS FRETAMENTO CP RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 67.878.602/0001-17

Pelo presente instrumento particular, a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, n.º 2365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 48.967.968/0001-18, devidamente credenciada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 21.369 de 20 de outubro de 2023, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Administradora"), e a **CAPITÂNIA ALTERNATIVES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, Torre Norte, 3° andar, Jardim Paulistano, CEP 0152-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.475.648/0001-00, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Gestora") nas qualidades, respectivamente, de Administradora e Gestora do **FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS FRETAMENTO CP RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios inscrito no CNPJ/MF sob o nº 67.878.602/0001-17 ("Fundo"), vem formalizar o que segue:

CONSIDERANDO QUE:

I. O Fundo foi constituído em 06 de julho de 2026, por meio do "*Instrumento Particular de Constituição do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Fretamento CP Responsabilidade Limitada*", celebrado entre a Administradora e a **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.** ("Vert"), a então gestora de recursos do Fundo ("IPC"), o qual aprovou, dentre outras matérias, **(a)** a constituição do Fundo e da classe única de cotas do Fundo ("Classe"); e **(b)** o inteiro teor do regulamento do Fundo, do anexo descritivo da Classe, dos apêndices das subclasses e demais anexos e suplementos (em conjunto, o "Regulamento");

II. Em 31 de julho de 2026, por meio do "*Instrumento Particular de Primeira Alteração do Regulamento do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Fretamento CP Responsabilidade Limitada*", celebrado entre a Administradora e a Gestora ("Primeiro IPA"), restou aprovado, dentre outras matérias, **(a)** a primeira emissão e distribuição pública de 100.000 (cem mil) Cotas Seniores da 1ª (primeira) Série ("Oferta"); **(b)** a contratação do Coordenador Líder da Oferta; e **(c)** a consolidação do novo Regulamento;

III. Em 10 de agosto de 2026, por meio do "*Instrumento Particular de Segunda Alteração do Regulamento do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Fretamento CP Responsabilidade Limitada",* celebrado entre a Administradora e a Gestora ("Segundo IPA"), foi deliberada a retificação do IPC e do Regulamento, datados de 06 de julho de 2026, com retroação de efeitos à data de sua celebração, corrigindo a indicação do gestor

Docusign Envelope ID: 83289A00-E548-83C1-83A8-66593689DFAF

do Fundo, nos quais erroneamente constara a Vert no lugar da Gestora, bem como ratificar todos os atos praticados pela Gestora na qualidade de gestora do Fundo;

IV. A Administradora e a Gestora desejam, por meio do presente instrumento, novamente, rerratificar o Primeiro IPA para (i) incluir dentre os itens de deliberação a aprovação da primeira emissão de cotas subordinadas juniores ("Cotas Subordinadas Juniores"), nos termos do item 2 que se segue e (ii) ratificar todas as demais disposições do Primeiro IPA;

V. Até a presente data não houve a subscrição das cotas do Fundo por qualquer investidor, sendo a Administradora e a Gestora as únicas responsáveis pela aprovação de eventuais alterações no Regulamento, nos termos do presente instrumento.

RESOLVEM DELIBERAR E APROVAR:

1. A inclusão e, consequente aprovação, dentre os itens discutidos no Primeiro IPA, da 1ª (primeira) emissão das Cotas Subordinadas Juniores, a ser composta por até 25.000 (vinte e cinco mil) Cotas Subordinadas Juniores, todas com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, perfazendo o montante total de até R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), as quais serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários, cujos principais termos e condições encontram-se descritos no apêndice constante no Anexo I a este instrumento;

2. A ratificação de todas as demais disposições do Primeiro IPA; e

3. A realização de todos os registros necessários e/ou firmar todos os documentos pertinentes para a implementação das deliberações acima, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Os efeitos deste instrumento retroagem a data do Primeiro IPA.

Estando, assim, deliberado, é o presente instrumento assinado em 1 (uma) via.

São Paulo, 18 de agosto de 2026.

DocuSigned by
Andrea Videira
Assinado por: ANDREA MORATA VIDEIRA:25108376804
CPF: 25108376804
Data/Hora da Assinatura: 18/08/2026 | 11:28:44 PDT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferência
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5

VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

Docusign Envelope ID: 83289A00-E548-83C1-83A8-66593689DFAF

DocuSigned by

Margareth de Negraes Brisolla

Assinado por: MARGARETH DE NEGRAES BRISOLLA:57064652820
CPF: 57064652820
Data/Hora da Assinatura: 18/08/2026 | 15:19:58 PDT

O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
OID.1.3.6.1.4.1.311.20.2=0C

DocuSigned by

RAFAEL PICCININ DA SILVA

Assinado por: RAFAEL PICCININ DA SILVA:04831847992
CPF: 04831847992
Data/Hora da Assinatura: 18/08/2026 | 13:34:10 PDT

O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
OID.1.3.6.1.4.1.311.20.2=0C

CAPITÂNIA ALTERNATIVES S.A.

Gestora

Docusign Envelope ID: 83289A00-E548-83C1-83A8-66593689DFAF

ANEXO I

APÊNDICE DAS COTAS SUBORDINADAS JUNIORES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS FRETAMENTO CP RESPONSABILIDADE LIMITADA

As cotas subordinadas juniores da 1ª (primeira) emissão do FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS FRETAMENTO CP RESPONSABILIDADE LIMITADA ("**Fundo**" e "**Cotas Juniores**", respectivamente) terão as seguintes características, vantagens e restrições, sem prejuízo de outras previstas no regulamento do Fundo ("**Regulamento**"):

(a) data de emissão: data em que ocorrer a 1ª (primeira) integralização das Cotas Juniores ("**Data da 1ª Integralização**");

(b) quantidade inicial: 25.000 (vinte e cinco mil) Cotas Juniores;

(c) valor unitário: R$ 1.000,00 (mil reais), conforme o item **Error! Reference source not found.** do Anexo. A partir do Dia Útil seguinte à Data da 1ª Integralização, as Cotas Juniores serão valorizadas todo Dia Útil, nos termos da cláusula **Error! Reference source not found.** do Anexo;

(d) volume total: R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), na Data da 1ª Integralização, podendo o volume total das Cotas Juniores variar de acordo com o valor unitário das Cotas Juniores em cada data de integralização;

(e) forma de colocação: colocação privada;

(f) coordenador líder da oferta: não aplicável;

(g) possibilidade de distribuição parcial: não há;

(h) lote adicional: não há;

(i) público-alvo da oferta: investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021;

(j) aplicação mínima: não há;

(k) período de distribuição: não há;

(l) forma de integralização: mediante chamadas de capital realizadas pela Gestora, conforme os procedimentos definidos no boletim de subscrição das Cotas Juniores;

(m) Índice Referencial: não há;

(n) meta de valorização: as Cotas Juniores serão valorizadas todo Dia Útil, a partir do Dia Útil seguinte à Data da 1ª Integralização, sendo que a última valorização ocorrerá na

Docusign Envelope ID: 83289A00-E548-83C1-83A8-66593689DFAF

respectiva data de resgate, nos termos da cláusula **Error! Reference source not found.** do Anexo;

(o) amortização: nos termos da cláusula **Error! Reference source not found.** do Anexo; e

(p) prazo de duração e data de resgate: as Cotas Juniores somente serão resgatadas em caso de liquidação da Classe.

Os termos e expressões utilizados no presente Apêndice, quando iniciados com letra maiúscula, terão os significados a eles atribuídos no capítulo 1 da parte geral do Regulamento, aplicáveis tanto no singular quanto no plural.

São Paulo, 31 de julho de 2026.

DocuSigned by
Andrea Videira
Assinado por: ANDREA MORATA VIDEIRA:25108376804
CPF: 25108376804
Data/Hora da Assinatura: 18/08/2026 | 11:29:14 PDT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferência
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
Certificado: [illegible]

VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by
Margareth de Negraes Brisolla
Assinado por: MARGARETH DE NEGRAES BRISOLLA:57064652820
CPF: 57064652820
Data/Hora da Assinatura: 18/08/2026 | 15:20:04 PDT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
Certificado: [illegible]

DocuSigned by
RAFAEL PICCININ DA SILVA
Assinado por: RAFAEL PICCININI DA SILVA:04831847992
CPF: 04831847992
Data/Hora da Assinatura: 18/08/2026 | 13:34:16 PDT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
Certificado: [illegible]

CAPITANIA ALTERNATIVES S.A.